

FEÇÃO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
BIBLIOTECA



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 48

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1990

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1689
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	1696
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	1696
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1718
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	1735
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	1735
EDITAIS E AVISOS.....	1735

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

#### DISTRIBUIÇÃO

DÉCIMA OITAVA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 1990  
(Regimento Interno, art. 66)

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho. Vice-Presidente, na ausência justificada do Exmo. Sr. Ministro-Presidente. Secretário, Alberto Veronese Aguiar, Diretor do Departamento Judiciário Porteiro, o Sr. Vilmar Amaral da Silva, Auxiliar Especializado.

Foram distribuídos os seguintes processos:

**ADIN 208-2 - SC**  
Relator Ministro Moreira Alves  
Repte.: Procurador-Geral da República. Reqdo.: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

**MI 219-3 - DF**  
Relator Ministro Octavio Gallotti  
Reptes.: José Serra e outros (Advs.: Miguel Reale Júnior e outro)  
Reqdo.: Congresso Nacional

**Extr 521-9 - República Federal da Alemanha**  
Relator Ministro Moreira Alves  
Repte.: Governo da República Federal da Alemanha. Extdo.: Christoph Johannes Schmidt Salzmänn ou Christoph Schmidt Salzmänn

**AR 1.331-0 - SP**  
Relator Ministro Moreira Alves  
Autora: Engeral S/A (Advs.: José Ignácio Botelho de Mesquita e outros) Ré: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (Advs.: Claudete Regina Gerolin Marins e outros)

**HC 67.966-8 - SP**  
Relator Ministro Carlos Madeira  
Pacte.: João Leonardo da Silva. Impte.: O mesmo. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo

**HC 67.967-6 - SP**  
Relator Ministro Célio Borja  
Pacte.: Dorival Silvério ou Durval Silvério. Impte.: Rita Conceição Rios Venézia Portela. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo

**HC 67.969-2 - SP**  
Relator Ministro Carlos Madeira  
Pacte.: Orlando José Ramirez Vilches. Impte.: O mesmo. Coator : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**HC 67.970-6 - SP**  
Relator Ministro Celso de Mello  
Pacte.: Henrique Ribeiro de Souza. Impte.: O mesmo. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**HC 67.971-4 - SP**  
Relator Ministro Carlos Madeira  
Pacte.: Redinaldo dos Santos. Impte.: O mesmo. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo

**HC 67.974-9 - SP**  
Relator Ministro Carlos Madeira  
Pacte.: Rafael Humberto Cortez Pena. Impte.: José Carlos da Silva Prada. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**HC 67.975-7 - RJ**  
Relator Ministro Francisco Rezek  
Pacte.: Roderico Bezerra Cavalcante Façanha. Impte.: Laercio Pellegrino. Coator: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**HC 67.976-5 - MG**  
Relator Ministro Paulo Brossard  
Pacte.: Ademir Lucas Gomes. Impte.: Marcelo Leonardo. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Arv 24.053-0 - RS - (AMS 121.999/STJ)**  
Relator Ministro Octavio Gallotti  
Argte.: Caixa Econômica Federal - CEF (Advs.: Ícaro Braile França e outros) Argdos.: Norberto Machado Alves, sua mulher e outros (Advs.: Valter F.M. Carrion e outros)

**Arv 24.054-8 - RS - (AMS 121.999/STJ)**  
Relator Ministro Octavio Gallotti  
Argte.: União Federal. Argdos.: Norberto Machado Alves, sua mulher e outros (Advs.: Valter F.M. Carrion e outros)

**Ag. 134.200-5 - RS - (RR 884/87/TST)**  
Relator Ministro Sepúlveda Pertence  
Agte.: Belamy José Dikeh e outros (Advs.: Roberto de Figueiredo Caldas e outros) Agdo.: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Advs.: Ester Willians Bragança e outros)

**Ag 134.208-1 - SP - (AC 407.671-5/19 TAC)**  
Relator Ministro Octavio Gallotti  
Agte.: Dácio Morbin (Adv.: Nilza Morbin) Agdo.: Santa Cruz Seguros S/A (Adv.: Newton Minervino Linck)

**Ag 134.212-9 - SP - (AC 141.123-2/TJ)**  
Relator Ministro Celso de Mello  
Agte.: Prefeitura Municipal de São Paulo (Adv.: Marcia Elena de Moraes Torggler) Agda.: Victória Revito Oliveira (Adv.: Ubirajara Ferreira Diniz)

**Ag 134.231-5 - SP - (AC 117.750/STJ)**  
Relator Ministro Francisco Rezek  
Agte.: Nestlé Industrial e comercial Ltda (Adv.: Geraldo Rezende) Agdo.: União Federal.

**ERE 90.327-5 - PR**  
Relator Ministro Francisco Rezek  
Embte.: Célia Luz Xavier (Advs.: Hugo Mósca e outros) Embdo.: Companhia de Telecomunicações do Paraná - TELEPAR (Advs.: Egas Dirceu Moniz de Aragão e outros)

**RE 121.842-8 - SP - (AC 88.984-1/TJ)**  
Relator Ministro Moreira Alves  
Recte.: Estado de São Paulo (Adv.: Gláucia A. Ferraroli Cazzaniga) Recdo.: Angelim Carlos Braidotti e outros (Adv.: Josias de Abreu Pires)

**RE 121.846-1 - RJ - (AC 3511/TJ)**  
Relator Ministro Celso de Mello  
Recte.: Frigorífico Santarrosense S/A (Advs.: Francisco Lopes Duarte Jr. e outros) Recdo.: Estado do Rio de Janeiro (Adv.: Arthur José Favaret Calvanti)

RE 121.851-7 c/ARV 24.252-4 - RJ - (EMB.INF. NA AC 2746/TJ)  
 Relator Ministro Francisco Rezek  
 Recte e Argte.: Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro -  
 IPERJ (Adv.: José Danier Siqueira do Nascimento) Recdos e Argdo.: Lacy  
 dos Santos Bastos e outros (Adv.: Silvia Maria de Sequeira Ribeiro e ou-  
 tro)

RE 121.852-5 - PR - (AMS 125.207/TRF/4a. Região)  
 Relator Ministro Octavio Gallotti  
 Recte.: Banco Central do Brasil (Adv.: José Vigilato da Cunha Neto e  
 outro) Recdo.: Josué Demarche (Adv.: Paulino Siqueira Cortes Neto)

RE 121.853-3 - PR - (AMS 139.503/TRF/4a. Região)  
 Relator Ministro Moreira Alves  
 Recte.: Banco Central do Brasil (Adv.: José Vigilato da Cunha Neto e  
 outro) Recdo.: Ester Gisele Marchesani (Adv.: José Cardoso Teixeira JÚ-  
 nior)

RE 121.854-1 - PR - (AMS 131.973/TRF/4a. Região)  
 Relator Ministro Célio Borja  
 Recte.: Banco Central do Brasil (Adv.: José Vigilato da Cunha Neto e  
 outro) Recdos.: Eduardo Christiano Lobo Aichinger e sua mulher (Adv.:  
 Carlos Henrique Licheski Klein e outros)

RE 121.855-0 - PR - (AMS 124.685/TRF/5a. Região)  
 Relator Ministro Celso de Mello  
 Recte.: Banco Central do Brasil (Adv.: Manoel Lucivio de Loliola e ou-  
 tro) Recdo.: Telma Regina Espanhol de Barros (Adv.: Manoel Horácio So-  
 tomaior Pereira)

RE 121.856-8 - PR - (AMS 124.426/TRF/4a. Região)  
 Relator Ministro Paulo Brossard  
 Recte.: Banco Central do Brasil (Adv.: José Vigilato da Cunha Neto e  
 outro) Recdos.: Wellington Roberto Cenci Nelsen e outros (Adv.: Elias  
 Mattar Assad e outro)

RE 121.867-3 - CE - (AC 1.223/TRF/5a. Região)  
 Relator Ministro Sepúlveda Pertence  
 Recte.: União Federal. Recdo.: Idalgo Freire Martins (Adv.: Helton Pi-  
 neiro (José Helton Menezes Pinheiro))

RE 121.868-1 - CE - (AC 2.230/TRF/5a. Região)  
 Relator Ministro Carlos Madeira  
 Recte.: União Federal. Recdo.: Antônio José Vieira de Assis (Adv.: Val-  
 ter Sérgio Duarte Furtado e outros)

RE 121.880-1 - CE - (AC 1575/TRF/5a. Região)  
 Relator Ministro Moreira Alves  
 Recte.: União Federal. Recdo.: Maria Luiza de Oliveira (Adv.: Maria Jq-  
 sé de Farias Machado e outro)

RE 121.883-6 - CE - (AC 1544/TRF/5a. Região)  
 Relator Ministro Célio Borja  
 Recte.: União Federal. Recdo.: José Maurilio de Oliveira (Adv.: Francis-  
 co Marcelo Brandão)

Min. Moreira Alves	06
Min. Francisco Rezek	04
Min. Octavio Gallotti	05
Min. Carlos Madeira	05
Min. Célio Borja	03
Min. Paulo Brossard	02
Min. Sepúlveda Pertence	02
Min. Celso de Mello	04
<b>T O T A L</b>	<b>31</b>

Brasília, 08 de março de 1990.

ALBERTO VERONESE AGUIAR  
 Diretor do Departamento Judiciário

**DISTRIBUIÇÃO**

DÉCIMA NONA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 1990  
 (Regimento Interno, art. 66)

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sydney Sanches, na ausên-  
 cia justificada do Exmo. Sr. Ministro-Presidente e no impedimento do  
 Exmo. Sr. Ministro Vice-Presidente (Art. 37, I RISTF). Secretário,  
 Alberto Veronese Aguiar, Diretor do Departamento Judiciário. Portei-  
 ro, o Sr. João Oliveira Costa, Auxiliar Especializado.

Foram distribuídos os seguintes processos:

HC 67.968-4 - PR  
 Relator Ministro Aldir Passarinho  
 Pactes.: Andres Isla Casares e outros. Imptes.: Antonio Pereira Tomé  
 e outro. Coator: Supremo Tribunal Federal

RE 121.850-9 c/ ARV 24.251-6 - RJ - (MS 1.000/TJ)  
 Relator Ministro Aldir Passarinho  
 Recte e Argte.: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (Adv.: Jessé  
 Claudio Fontes de Alencar) Recdo e Argdo.: Eolo de Alvarenga Ribeiro  
 (Adv.: Julio Cezar Martins e outro)

Min. Aldir Passarinho	02
<b>T O T A L</b>	<b>02</b>

Brasília, 08 de março de 1990.

ALBERTO VERONESE AGUIAR  
 Diretor do Departamento Judiciário

**Primeira Turma**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da Ata da 4a (quarta) sessão ordinária  
 da Primeira Turma, realizada em 06 de março de 1990, DJ de 09  
 de março de 1990. Onde se lê.

Subprocurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio  
 Machado da Silva.

Leia-se.

Dr. José Rodrigues Ferreira, Subprocurador-Geral da  
 República.

**Departamento Judiciário**

**Despachos**

**PROCESSOS DIVERSOS**

Pet - PG-STF-2.157/90 (Ref. ADIn 157-4 - AM)  
 Requerente:- Procurador-Geral da República. Requerida:  
 Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas

DESPACHO:- Vistos, etc.  
 1. A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazo-  
 nas requer, com fundamento no art. 46 e seguintes do CPC o seu  
 ingresso, na condição de litisconsorte passivo, na ADIn nº 157-  
 4-AM proposta pelo Procurador-Geral da República, onde se argüi  
 a inconstitucionalidade do art. 70, da Constituição do Estado  
 do Amazonas, na parte em que fixou em vinte e um o número de  
 desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.  
 Justifica o seu interesse em razão do referido disposi-  
 tivo haver, com o aumento do número dos componentes daquela Cor-  
 te, criado uma vaga de desembargador a ser preenchida por advo-  
 gado, pelo quinto constitucional.  
 2. Se não bastasse a própria natureza da ação direta  
 de inconstitucionalidade a obstar a pretensão da requerente, ho-  
 je existe norma regimental expressa não admitindo sequer a as-

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Imprensa Nacional**  
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
 Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR  
 CGC/MF nº 00394494/0016-12

**MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES**  
 Diretora-Geral

**MARIA LUZIA DE MELO**  
 Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

**DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I**

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

Jornalistas Responsáveis:

José Edmar Gomes	Isabel Cristina Orrú de Azevedo
Miguel Felix dos Anjos	Jorge Luiz Alencar Guerra

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo).  
 Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações  
 deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil  
 após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos,  
 que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	NCz\$ 1.547,00	NCz\$ 405,00	NCz\$ 1.517,00	NCz\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	NCz\$ 291,06	NCz\$ 145,86	NCz\$ 533,28	NCz\$ 291,06
Brasil (aéreo)	NCz\$ 1.164,90	NCz\$ 584,10	NCz\$ 2.131,80	NCz\$ 1.164,90

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)  
 Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586  
 Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

# Superior Tribunal Militar

## Presidência

ATOS DE 08 DE MARÇO DE 1990

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

Nº 8.879 - USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 52, de 02 Mar 90, da Secretaria do Planejamento, resolve

Art. 1º Os atuais valores das Gratificações de Representação deste Tribunal ficam reajustados em 83,89% (oitenta e três vírgula oitenta e nove por cento).

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Mar 90.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 014-WLL, de 05 Mar 90, resolve

Nº 8.880 - ADMITIR, a partir de 1º Mar 90, o Bacharel em Direito AMYRTON DEMUTTI DA COSTA para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, código LT-DAS-102.5, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; em conformidade com o disposto no Ato nº 7.882, de 05 Out 87, para ter exercício no Gabinete do Ministro Gen. Ex. Wilberto Luiz Lima. Em consequência, fica dispensado do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II que exerce junto ao referido Gabinete.

ALTE ESQ. RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

### RETIFICAÇÃO

No Ato nº 8.862, de 15 FEV 90, publicado no Diário da Justiça do dia 20 FEV 90.

Onde se lê: "... classe "A" referência NI.24 ..."  
Leia-se: "... classe "A", referência NI.14 ..."

## Secretaria do Tribunal Pleno

### Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 022 - PROCESSO POSTO EM MESA:

- APELAÇÃO Nº 45.895-8. Relator Ministro Jorge José de Carvalho, Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv Dr Edgar Leite dos Santos.

# Ministério Público da União

## Ministério Público Federal

## Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, especialmente, o disposto no Decreto-lei nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, resolve:

Nº 114 - Alterar o anexo à Portaria nº 111, de 2-3-90, publicada no Diário da Justiça - Seção I, de 6 subsequente, relativamente à 1ª e 2ª Turmas, que passarão a ter a seguinte composição:

#### 1ª Turma

- OSVALDO FLÁVIO CARVALHO DEGRAZIA, AMIR JOSÉ FINOCHIARO SARTI, GERALDO BRINDEIRO e ANTONIO AMARO FILHO.

#### 2ª Turma

- SYLVIO FIORÊNCIO, ANTONIO FERNANDO BARROS e SILVA DE SOUZA e JOÃO PAULO ALEXANDRE DE BARROS.

Nº 115 - Designar o Doutor PETRÔNIO MARANHÃO GOMES DE SÁ, Procurador da República de 1ª Categoria, para, até ulterior deliberação, exercer as funções de Subprocurador-Geral da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Emmanoel Arraes de Alencar.

Nº 118 - Designar os Doutores ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA e THEREZINHA LÚCIA FERREIRA CUNHA, Procuradores da República de 1ª Categoria, para substituírem, em suas faltas e impedimentos eventuais, a representante do Ministério Público Federal junto à 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 117 - 1. Designar os Doutores HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI e ODERLY DE SOUZA AZEREDO, Procuradores da República de 1ª Categoria, para substituírem, em suas faltas e impedimentos eventuais, o representante do Ministério Público Federal junto à 1ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 693, de 03 de outubro de 1989.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 116 - 1. Designar os Doutores WAGNER GONÇALVES e HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI, Procuradores da República de 1ª Categoria, para substituírem, em suas faltas e impedimentos eventuais, a representante do Ministério Público Federal junto ao Pleno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 692, de 09.10.1989.

Nº 119 - 1. Designar o Doutor ODERLY DE SOUZA AZEREDO, Procurador da República de 1ª Categoria, para atuar como representante do Ministério Público Federal perante a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2. Dispensar, em consequência, o referido Procurador, do encargo de substituto eventual perante a 1ª e 2ª Turmas do mesmo Tribunal.

Nº 120 - Designar os Doutores JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA e MARIA CÉLIA MENDONÇA, Procuradores da República de 1ª Categoria, para substituírem, em suas faltas e impedimentos eventuais, o representante do Ministério Público Federal perante a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 121 - Designar as Doutoradas MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS e DAISY DE ASPER Y VALDÉS, Procuradoras da República de 1ª Categoria, para substituírem, em suas faltas e impedimentos eventuais, o representante do Ministério Público Federal perante a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 122 - 1. Designar os Doutores WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JÚNIOR e CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Procuradores da República de 1ª Categoria, para substituírem, em suas faltas e impedimentos eventuais, a representante do Ministério Público Federal perante a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 696, de 03.10.1989.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

# Editais e Avisos

## Supremo Tribunal Federal

## Presidência

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 4.338-6 - REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

EDITAL, com o prazo de trinta (30) dias, para CITAÇÃO do requerido ALBERTO ou ALBERT LESLIE CANE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:-----

O MINISTRO NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,--

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Ana Elizabeth Atkin de Cane, residente em Lindhurst, Gapping Road, Stowpland, Suffolk, IP 14-4AR, Grã-Bretanha, requereu a homologação da sentença proferida pela Vara de Família do Supremo Tribunal de Justiça da

Grã-Bretanha que decretou, mediante divórcio, a dissolução de seu casamento com ALBERTO ou ALBERT LESLIE CANE.-----  
Deferida a citação edital, pelo despacho de 13 de fevereiro de 1990, fica, pelo presente, citado o requerido para, no decorrer do prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até final execução.-----  
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 20 de fevereiro de 1990.---  
Eu, José Ferreira do Nascimento, Técnico Judiciário, extraí o presente. Eu, Ranuzia Braz dos Santos, Diretora-Substituta da Divisão de Publicações e Intimações, conferi. E eu, Maurício Maranhão Aguiar, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. (a) Ministro Néri da Silveira, Presidente.

(Nº 18.253 - 08/03/90 - NCz\$ 3.512,00)

### Tribunal Superior do Trabalho

#### Presidência

EDITAL DE 06 DE MARÇO DE 1990

#### COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 12ª REGIÃO

Faço público aos interessados que dia 14(quatorze) de março do ano em curso, às 14(quatorze) horas, na Sala de Sessões, na sede deste Tribunal, sito na Rua Esteves Junior, número 93(noventa e tres), em Florianópolis, Santa Catarina, será realizada a Sessão de identificação das provas e de publicação das notas da Prova de Conhecimentos Específicos de Direito.

IONE RAMOS  
Presidente

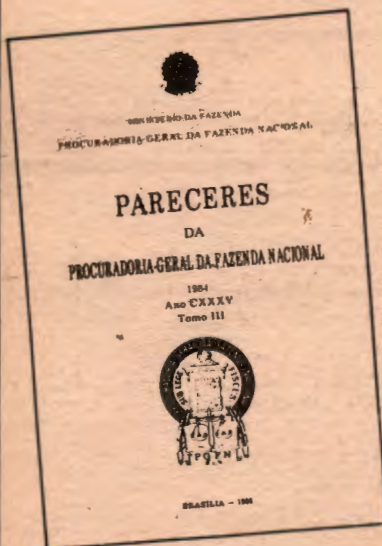
### Superior Tribunal Militar

#### Secretaria do Tribunal Pleno

CONVOCAÇÃO  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- O Tribunal realizará Sessão Extraordinária no dia 16 de março de 1990 (sexta-feira), com início às 13:30 horas.

### PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL



Ano	Tomo	Preço NCz\$
1980		180,00
1981	I e II	180,00 (cada)
1982	I e II	180,00 (cada)
1984	I a III	180,00 (cada)
1985	I e II	180,00 (cada)
1985	III	180,00
1985	IV	180,00

Aquisições Imprensa Nacional

End.: SIG Q. 06 L. 800 —  
CEP 70604 — Brasília-DF

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

# AGORA TAMBÉM EM BANCAS

## DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO DA JUSTIÇA

### BANCA DINAMITE

Setor Comercial Sul - Praça do Povo  
Brasília - DF

### BANCA DA RODOVIÁRIA

Estação Rodoviária - Parte Superior  
Brasília - DF

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

## APONTAMENTOS PARA O DIREITO INTERNACIONAL



Vols. Preço  
I ao IV NCz\$ 140,00 (Cada)

Aquisições: Imprensa Nacional

Informações:  
Seção de Divulgação  
fones: (061) 226-2586 e  
226-6812 ou 321-5566  
R. 305 ou 309.

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL